



## TERMO DE REFERÊNCIA

CI/GA/Nº 010/2024

**Referência:** Despesas com Serviço de Publicação em Diário Oficial.

### À Subsecretária de Estado de Política para Mulheres (SUBPM/SESM)

Informamos a necessidade de instaurar processo administrativo para Serviço de Publicação em Diário Oficial.

A justificativa, especificação detalhada do serviço e a forma de execução encontram-se descritas no Termo de Referência, que segue abaixo.

Nesse sentido, submetemos a Vossa Senhoria a aprovação do Termo de Referência, bem como autorização para autuação de processo no SIGA, abertura do processo e os demais procedimentos necessários à contratação do objeto referenciado.

Atenciosamente

Thalita Silva Pereira  
Chefe Administrativa - SESM

Vitória/ES, 25/04/2024.



## TERMO DE REFERÊNCIA

1. QUADRO RESUMO	
1.01 Título e Objetivo Geral:	Serviço de Publicação em Diário Oficial
1.02 Descrição do serviço a ser adquirido:	Despesas com Serviço de Publicação em Diário Oficial
1.03 Modalidade de Licitação e Base Legal:	Aquisição por inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso I, Lei nº 14.133/2021.
1.04 Estimativa de custos global o valor estimado aproximadamente de R\$ 30.000,00 total	Período de 12 meses
1.06 Fiscalização:	
1.07 Fiscalização Suplente	

### 2. OBJETO:

O presente Termo de Referência tem como objeto a Serviço de Publicação em Diário Oficial, como publicações de Editais, avisos de processos licitatórios, aviso de processo de resultado de licitação, dispensa inexigibilidade de licitações e outros exigidos por Lei.

### 3. CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem justificativa o atendimento da Lei 14.133/2021 artigo 74, inciso I, que se refere a publicação dos Atos.

### 4. DA VIGÊNCIA

As despesas com serviços de publicações em Diário terá validade de 12 meses.

### 5. ASSINATURA E APROVAÇÕES

Em 25 de abril de 2024.

#### Aprovação:

.....  
**Sonia Cleia Damasceno**  
Subsecretária de Estado de Políticas para Mulheres

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**THALITA SILVA PEREIRA**  
CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05  
GA - SESM - GOVES  
assinado em 25/04/2024 12:00:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 25/04/2024 12:00:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por THALITA SILVA PEREIRA (CHEFE GRUPO DE ADMINISTRACAO QCE-05 - GA - SESM - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-45P3RZ>